

FUNDAÇÃO ITÁUSA INDUSTRIAL
PLANO DE BENEFÍCIOS DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA – PAI-CD
TERMO DE OPÇÃO DE PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL

Patrocinadora:	Nome:	Matrícula/CPF:
-----------------------	--------------	-----------------------

O Participante acima qualificado, nos termos do Regulamento do Plano de Benefícios de Contribuição Definida - PAI-CD, administrado pela Fundação Itaúsa Industrial, opta, através do presente termo, por efetuar o pagamento de Contribuição Adicional ao Plano de:

_____% (_____ por cento) sobre a Participação Variável do ano anterior;

OU

no valor (*) de R\$ _____ (_____),

OBS: O pagamento do PLR ou participação variável está sujeito ao Imposto de Renda, que será descontado dos valores a serem recebidos.

() valor limitado a 100% da parcela variável paga no ano corrente, referente ao ano anterior.*

O Participante declara ainda, estar ciente que:

1. O valor da Contribuição Adicional não poderá ser inferior a 1% (um por cento) da Participação Variável do ano anterior;
2. A Patrocinadora efetuará Contribuição Normal Adicional correspondente a 50% (cinquenta por cento) da Contribuição Adicional ora optada pelo Participante, limitada ao valor de 02 (dois) Salários de Participação, conforme item 7.11 do regulamento do Plano de Benefícios de Contribuição Definida - PAI-CD;

Exemplo: salário de participação = R\$ 4.000,00

Valor de opção pela contribuição adicional do participante após o pagamento da (PLR) participação variável = R\$ 20.000,00 (optou por investir R\$ 20.000,00)

Contribuição adicional da patrocinadora de 50% sobre o valor de opção limitada a 2 salários de participação = R\$ 8.000,00 (neste caso não é 50% dos R\$ 20.000,00 pois o teto são 2 salários). Para usar o limite da contribuição da Fundação, o participante deveria efetuar uma contribuição adicional de R\$ 16.000,00 e não de R\$ 20.000,00

3. A Contribuição Adicional será calculada considerando a soma dos Salários de Participação Variável efetivamente percebidos de todas as Patrocinadoras com as quais o Participante mantenha vínculo empregatício ou da qual o Participante esteja investido em cargo de diretor ou conselheiro, o que desde já fica requerido pelo Participante;
4. A opção formalizada através do presente Termo é válida para um único evento e seus efeitos não incidem sobre futuros valores recebidos a título de Participação Variável. Assim, para efetuar uma nova Contribuição Adicional sobre Participação Variável, o Participante deverá formalizar outro

Termo de Opção para cada evento ocorrido, ressalvadas as condições específicas previstas no regulamento do Plano;

5. Possui pleno conhecimento e está de acordo com o previsto no Regulamento do Plano de Benefícios de Contribuição Definida - PAI-CD administrado pela Fundação Itaúsa Industrial, inclusive no que se refere aos dispositivos aplicáveis ao presente requerimento;
6. A opção pelo recolhimento de Contribuição Adicional é de sua livre e espontânea vontade;
7. Prazo final para opção da contribuição adicional acima definida pelo RH.

Por ser verdade, firma o presente em duas vias de igual teor e forma.

Local e data:	Assinatura do Participante:
----------------------	------------------------------------